



EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022/IVH
INSTITUTO VLADIMIR HERZOG
PROJETO USINA DE VALORES – TF 898298/2020

I – DA CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E DO OBJETO DO CONTRATO

O Instituto Vladimir Herzog, torna público a abertura de procedimento de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de especialistas, odicineiros e produtor de conteúdo, para realização e apoio na execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS) conforme condições descritas neste Edital.

O presente Edital constitui ferramenta que possibilitará a construção de um banco de prestadores de serviços que tenham capacidade técnica correlacionada com as funções necessárias para execução do projeto, além de possibilitar a divulgação e acesso a todos os interessados por meio do cadastro no edital, atendo assim os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade.

As contratações para os serviços de especialistas, oficineiro e produtor de conteúdo, serão de caráter pontual, razão pela qual se justifica a formalização direta com seleção dos interessados credenciados no respectivo edital com fundamento no artigo 36 do Decreto Federal nº 8.726/16 e o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015.

II - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará aos serviços a serem prestado a importância:

- Especialista - **R\$ 100,00 (cento reais)** a hora do serviço prestado;
- Oficineiro – **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)** a hora do serviço prestado;
- Produtor de conteúdo – **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** a unidade.



Os valores acima previstos não sofrerão qualquer tipo de alteração, contemplando ainda todos e quaisquer custos e despesas incorridas na execução do objeto pela contratada.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do credenciamento todos os interessados em ofertar serviços de especialista, oficinairo e produtor de conteúdo para as atividades formativas do projeto Usina de Valores – TF 898298/2020 executado pelo Instituto Vladimir Herzog. Os interessados, deverão obrigatoriamente ter formalização como pessoa jurídica e hábitos para emissão de nota fiscal, devendo comprovar no ato da contratação que possui habilidades técnicas para desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da contratação.

O interessado deverá promover o cadastro com o preenchimento do formulário anexo II.

Não será admitida a participação, nesta convocação, de pessoas físicas e de pessoas jurídicas que estejam com pendência fiscais com o Governo Federal e que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com Administração Pública pelo o Tribunal de Contas, visto que, o projeto é executado com repasse público.

IV – DA HABILITAÇÃO

Os Credenciados, poderão ser contratados para prestação do serviço descrito no item 1 do Edital e no Termo de Referência – Anexo I, e serão convocados por mensagem eletrônica, para promover o envio dos documentos abaixo:

- i) registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ME e EIRELI ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registro na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- ii) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- iii) certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



- iv) dados bancários (banco, agência e conta). Os dados bancários obrigatoriamente têm se ser da titularidade do prestador de serviço, portanto, vinculado ao CNPJ da pessoa jurídica.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos relacionados nos subitens IV - Da Habilitação deste Edital deverão ser apresentados por e-mail sendo enviado ao endereço indicado no ato da convocação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do credenciamento será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da atividade, o território e a temática, além das demais condições necessárias para boa execução das atividades ora estabelecidas no plano de trabalho do projeto.

O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a realização da participação, execução das atividades de formação e entrega dos produtos contratados.

VII - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto dos contratos decorrentes do credenciamento de que trata este Edital deverá ser executado observando a descrição técnica estabelecida no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento contratual a ser formalizado entre as partes.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação de serviço será efetuada pelos profissionais na seguinte condição estabelecidas no item 5 do Termo de Referência e previamente estabelecida em contrato expresso, e será averiguada o cumprimento do (s) serviço (s), mediante registros fotográficos, elaboração de relatórios e produção de conteúdo.



IX - DOS PAGAMENTOS

O pagamento será realizado após a prestação de serviço ou nos termos estabelecido em contrato de prestação de serviço, por meio transferência bancária para contas de titularidade do prestador de serviço mediante apresentação da nota fiscal.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a este credenciamento deverão ser requeridas por escrito enviadas para o e-mail selecao@vladimirherzog.org, devendo no assunto do e-mail indicar Edital de Credenciamento 001/2022/IVH.

Com o credenciamento do interessado este declara concordar com as condições do presente Edital.

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Formulário de credenciamento

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Instituto Vladimir Herzog
Projeto Usina de Valores
TF nº 898298/2020



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESPECIALISTAS, OFICINEIROS E PRODUTORES DE CONTEÚDO - PROJETO USINA DE VALORES TERMO DE FOMENTO Nº. 898298/2020 – PROPOSTA Nº 4874/2020

1. FINALIDADE: O Instituto Vladimir Herzog (IVH) para cumprimento do Projeto Usina de Valores, Termo de Fomento nº. 1234/2099 – proposta nº 001234/2099, celebrado entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e o Instituto Vladimir Herzog, torna público o edital de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços: especialista, oficinairos e produtor de conteúdo para o Projeto Usina de Valores, durante execução das atividades formativas para multiplicadores e agentes sociais das periferias de seis cidades brasileiras: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Recife (PE), Vitória (ES) e Alvorada (RS).

2. OBJETO: Este Edital visa o credenciamento de interessados/as em prestar serviços como especialista, oficinairos e produtor de conteúdo para execução das ações prevista no plano de trabalho do Projeto Usina de Valores. As atividades de formação com a participação dos especialistas serão realizadas na modalidade presencial/semipresencial, já para as atividades com os oficinairos e que utilizarão o conteúdo a ser produzido serão virtuais, de acordo com os Planos de Trabalho e de Formação do Projeto, além das condições e normas sanitárias vigentes.

3. JUSTIFICATIVA: O presente edital de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços previsto são de suma relevância para construção e qualificação das ações previstas no projeto, com a contratação de especialista, que além de prever o aprofundamento no debate de um determinado tema, a partir do reconhecimento de sua experiência temática, enriquecendo o percurso formativo; a prestação de serviços de oficinairo é fundamental para o construção, adaptação e execução das oficinas para os território onde atua, com a mesma contribuição qualitativa se faz necessário o serviço de produção de conteúdo que por sua vez possibilita a produção de conteúdo autorais para transmissão de forma atraente nas atividades e site/redes sociais do projeto. Como podemos notar o processo de credenciamento possibilitara a divulgação, seleção dos colaboradores nas atividades, tornando o projeto mais rico e qualificado além de ser fundamental para o planejamento estratégico das ações e atividades

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



formativas do projeto Usina de Valores e para o pleno desenvolvimento do conjunto de todas as ações e atividades no âmbito da Educação em Direitos Humanos, que são desenvolvidas pelo Instituto Vladimir Herzog.

4.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Este edital estimula a participação de pessoas negras, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do presente edital de credenciamento especialistas ou demais profissionais com experiência comprovada na área de educação, ou Ciências Sociais Aplicadas. É importante que os/as interessados/as em prestar serviços de especialista nas diferentes temáticas que envolvem a Educação em Direitos Humanos sejam maiores de 18 anos, estejam adimplentes com as obrigações legais e, preferencialmente, residentes nas cidades onde ocorrerão as formações.

5.SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS: Para os especialistas: (i) Planejar, organizar e preparar conteúdo formativo e atividades como palestras e/ou aulas, dirigidas aos/às cursistas de acordo com o Plano de Trabalho e Plano de Formação do Projeto; (ii) Participar de eventos do projeto como debates, rodas de conversa e atividades de investigação, trazendo inovação e experimentação científica/pedagógica no âmbito dos projetos; (iii) Produzir registro e relatórios de atividades de maneira sistemática e conforme parâmetros acordados previamente com a coordenação educacional dos projetos; (iv) Elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos sob orientação do/a Coordenador/a Educacional do projeto; (v) Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito das formações em consonância com o previsto nos Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Para os oficinairos: Caberá aos oficinairos: (i) Coordenar e prosseguir com a realização da oficina garantindo as necessidades e especificidades do público que atuará; (ii) Monitorar, avaliar e documentar as oficinas; (iii) Avaliar os cursistas; (iv) Reportar seu trabalho para o/a Supervisor de Articulação e para o/a Coordenador Educacional do projeto; (v) produzir registro e relatórios de atividades de maneira sistemática e conforme parâmetros acordados previamente com a coordenação educacional dos projetos e; (vi) Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito das formações em consonância com o previsto nos Planos de Trabalho e de Formação do Projeto. Para os produtores de conteúdo: Caberá aos produtores de conteúdo: (a) produzir conteúdo autorais em textos, vídeos ou design/arte, que dialoguem e contribuam com as formações e publicização do projeto, de acordo com os Planos de Trabalho e Formação.

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



6.VIGÊNCIA CONTRATUAL: Para os especialistas: A contratação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da entrega dos conteúdos e as temáticas, além das demais condições ora estabelecidas. O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados. Para os oficinairos: A contratação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da entrega do planejamento, das atividades e as temáticas e relatoria, além das demais condições ora estabelecidas. O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados. Para produtor de conteúdo: A contratação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, que estabelecerá a data da entrega dos conteúdos e as temáticas, além das demais condições ora estabelecidas. O prazo de vigência do Contrato terá início a contar da data da sua assinatura, com vigência até a entrega dos produtos acordados

7.VALOR DO CONTRATO: Os serviços de especialistas serão remunerados por hora, estando previsto o valor da hora de especialista R\$100,00 (cem reais), os serviços de oficinairos também serão remunerados por hora, e o valor hora do oficinairo será de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), já o serviço de produção de conteúdo serão remunerados por unidade, e o valor da unidade é de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

8.INSCRIÇÕES: As inscrições para este edital de credenciamento ocorrerão no período entre **25 fevereiro até o finalização da vigência do Termo de Fomento nº 898298/2020**, podendo ser prorrogadas mediante a prorrogação da vigência do projeto, as inscrições serão gratuitas A inscrição do/a interessado/a implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/a candidato/a deverá preencher todos os campos do formulário online e juntar a seguinte documentação: (i) Cópia do cartão do CNPJ; (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica; (iii) Currículo breve, com comprovante(s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

9.HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS: Os interessados a prestar serviços como especialistas, oficinairos e produtor de conteúdo, deveram se inscrever no edital, ser formalizado como pessoa jurídica e no ato da contratação, comprovar que dispõe profissionais

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



que possuam habilidades técnicas e *expertise* para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do projeto e da área de educação do IVH.

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade de cada função do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos e a Educação em Direitos Humanos; (ii) capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

10. OBRIGAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES: Todos(as) os(as) profissionais envolvidos direta e indiretamente com os Projetos da área de Educação do Instituto Vladimir Herzog, se comprometem a: (i) Garantir a qualidade técnica do trabalho e um ambiente relacional adequado, respeitando prazos e a entrega de produtos conforme cronograma estabelecido; (ii) Não obter ou permitir que alguém obtenha vantagem pessoal ou profissional, por meio de favorecimentos ou qualquer outra forma de incentivos ou benefícios indevidos; (iii) Estabelecer e manter relações íntegras e responsáveis, guiadas pelo comprometimento ético com o público alvo e com os parceiros diretos e indiretos do projeto e da instituição; (iv) Desenvolver relações de confiança, transparência e respeito em todos os níveis das relações profissionais, das parcerias e do projeto; (v) Manter o mais alto nível de integridade nas relações com o poder público, parceiros, prestadores de serviço e demais profissionais envolvidos no projeto por meio de tratamento profissional e isento, tornando-se disponíveis aos mesmos, sempre que solicitados, os dados, registros e informações pertinentes e exigidos por lei; (vi) Reportar à equipe de coordenação toda e qualquer publicação ou ação de divulgação sobre a instituição e/ou seus projetos - tais como artigos, anúncios, relatórios, catálogos, folhetos, encartes, filmes publicitários ou qualquer outra peça de natureza publicitária ou informativa, de modo a atender fidedignamente às políticas e práticas éticas estabelecidas, observando os objetivos estratégicos de comunicação e do projeto. Informando previamente à coordenação de área toda e qualquer solicitação de informações, entrevistas ou informativos. A área se encarregará de avaliar os impactos da comunicação e proverá as instruções necessárias

Instituto Vladimir Herzog

Rua Duartina, 283

CEP: 01256-030 | São Paulo/SP

www.vladimirherzog.org | contato@vladimirherzog.org | (11) 2894-6650



para o melhor encaminhamento da demanda; (vii) Não divulgar por qualquer meio, informações difamatórias ou mesmo negativas sobre a instituição contratante, organizações, parceiros, prestadores de serviços que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber; (viii) Colaborar para o desenvolvimento de um diálogo social e político responsável, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo tempo útil para realização e execução das atividades, tarefas e produtos combinados; (ix) Obedecer às leis nacionais aplicáveis às questões de discriminação, sendo inadmissível qualquer ato discriminatório; (x) Ser responsável pelo bom uso, manutenção e proteção de todos os bens móveis ou imóveis, que compõem o patrimônio material e imaterial da organização e do projeto, quando for o caso; (xi) Buscar formas de manter e assegurar a integração do projeto à instituição; (xii) Arcar com os seus encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. Sendo que a inadimplência do contratado com referência aos citados encargos não transfere a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

11.DISPOSIÇÕES FINAIS: O calendário de credenciamento, bem como eventuais etapas de seleção de inscritos/as, poderão sofrer alterações mediante decisão do IVH, para atender aos interesses da área e de seus projetos. Todas as informações sobre o processo de credenciamento de prestadores/as de serviço para ministrar aulas, cursos e demais atividades de formação na área temática de Educação em Direitos Humanos (EDH) estão disponíveis no Portal do Instituto Vladimir Herzog (www.vladimirherzog.org). Dúvidas podem ser enviadas através do email: selecao@vladimirherzog.org.

Renata Cristina de Lima Aquino
Coordenadora de Projeto
Usina de Valores - TF 898298/2020



ANEXO II
FORMULARIO DE CREDENCIAMENTO
SERVIÇOS DE ESPECIALISTAS, OFICINEROS E PRODUTOR DE CONTEUDO
PROJETO USINA DE VALORES TF 898298/2020

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO
Preenchimento obrigatório
Acesso pelo link

https://docs.google.com/forms/d/1ULMrOBDIcY1L5AeveOeQZ34LHYGI_B0EwP2oHLI9hKs/viewform?edit_requested=true